



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro | CEP: 64.680-000 - Padre Marcos-PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Fone: (89) 3431-1114

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2017

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 005/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PARA EVENTO ALUSIVO AOS FESTEJOS MUNICIPAIS DO PADROEIRO DA CIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA, empresário individual, inscrito no CNPJ de nº 18.191.548/0001-21, com sede na Rua Lídio Marinho Falcão nº 264, Bairro centro, Araripina-PE, representado neste ato por Roberto Regis de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF de nº 035.406.024-45.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2017

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ **38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, mensalmente de acordo com a necessidade da prefeitura, após apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo necessário para a sua execução, nos dias 12 e 13 de Junho de 2017, não se estendendo para além do dia 13/06/2017, a contar da data da homologação e expedição da **ORDEN DE FORNECIMENTO**.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 - Centro
CEP: 64370-000 - Prata do Piauí

PORTARIA Nº 065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

01 - EXONERAR, FRANCISCO ALVES DA SILVA, Portador do RG. Nº 2.902.898 - SSP/PI, CPF: 040.320.313-98, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Educação.

02 Revogadas as disposições previstas em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de junho de 2017.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salsinha da Silva, nº 153, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com
PODER EXECUTIVO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052/2017

Dispõe sobre a revogação de Portarias de provimentos de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o a entrada em vigor da Lei Municipal nº 373/2017, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, para todos os efeitos legais, as Portarias Nº 001/2017, 005/2017, 006/2017, 007/2017, 008/2017, 009/2017, 010/2017, 012/2017, 014/2017, 015/2017, 018/2017, 019/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 023/2017, 024/2017, 026/2017, 030/2017 e 031/2017 que tratam do provimento de Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 31 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Luis de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

05 DE ABRIL DE 2017.

"Transfere Servidora Efetiva E.M Manoel Alexandro para UBS Jose Ribamar de Freitas. e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, para o bem do serviço publico a servidora efetiva **CREUSA LOPES DA SILVA PEREIRA,** do CPF Nº **864.590.233-87** investido legalmente na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, da **E.M MANOEL ALEXANDRO,** para a **UBS JOSE RIBAMAR DE FREITAS,** situada a Rua Desembargador de Freitas, s/n., Centro, CEP. 64.838-000, neste município Pavussu, ficando à disposição da Secretaria Municipal de saúde deste município, com a carga horária de **40 horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRASE.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

Simone Barbosa dos Santos Miranda
Secretária Municipal de Governo